

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1178/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0207068/2025-20

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 101 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 578, de 6 de maio de 2026, fica prorrogada, pelo período de 1º de julho de 2025 a 10 de outubro de 2027, a autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Centro de Ensino Grau Técnico Uberlândia, situado na Av. Belo Horizonte, 574, B. Martins, em Uberlândia, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 14/05/2026